UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: LAGAMAR

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00024 /2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

1

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1421 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher. DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO

02.71 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULT, DESP, LAZER
02.71.00 Sec Munic Educação, Cult, Desp, Lazer

27 Desporto e Lazer 27.812 Desporto Comunitario

27.812.2701 GESTÃO POLÍTICA DESPORTO, LAZER E CULTURA
27.812.2701.2067 MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTO E LAZER

4.4.90.52.00 484 Equipamento e Material Permanente 5.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 5.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

D2 PODER EXECUTIVO

02.50 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS
02.50.00 Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos

16 Habitacao

16.482 Habitacao Urbana

16.482.1601 HABITAÇÃO URBANAS E RURAIS

16.482.1601.1002 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

4.4.90.51.00 123 Obras e Instalações 5.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00

TOTAL: R\$ 5.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 21 DE MAIO DE 2018

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL